DECRETO Nº 065, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Institui a bandeira da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ivani Lourdes Barchet Tessele"

OLAVO JOSÉ CASSOL, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica oficialmente instituída a Bandeira da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ivani Lourdes Barchet Tessele, que terá como cores oficiais o azul celeste e o amarelo ouro, compor-se-á de dois panos.

Art. 2º- A criação da Bandeira da Escola foi resultado de um Concurso interno no ano de 2021.

I - A Comissão avaliadora foi composta por representantes do Gabinete do Prefeito (Executivo); da Secretaria de Administração; do CRAS, (Centro de Referência em Assistência Social); do Posto de Saúde e da Secretaria de Finanças.

Art. 3º - A proposta vencedora foi da ex-aluna Sara Guarienti.

Art. 4º - A Bandeira Escolar obedecerá as seguintes regras:

I - A Bandeira compor-se-á de dois panos com as medidas de 1,28cm por 90cm; composta por dois triângulos escalenos nas laterais e um paralelogramo de cor amarelo ouro ao centro (ANEXO I).

II - A Bandeira terá ao centro do paralelogramo de tonalidade amarelo ouro, a figura de um dente alado com aro celestial. Conterá ainda, acima da figura, as escritas EMEI DENTE DE LEITE e, abaixo, as escritas PROFESSORA IVANI L. B. TESSELE. (conforme desenho constante no ANEXO II).

Art. 5º - A Bandeira Escolar poderá ser usada em todas as manifestações festivas e cívicas da Escola e, em eventos oficiais, do Município quando a Escola estiver participando de competições.

Parágrafo único. A Bandeira Municipal será mantida em lugar de honra quando não estiver hasteada.

Art. 6º - É vedado o uso da Bandeira quando não obedecida as prescrições desta Lei.

Art. 7º - É ainda proibido o uso da Bandeira Escolar:

I - sempre que o exemplar não estiver em bom estado de conservação;

II - como ornamento em roupagem, nas casas de diversões ou em qualquer ato que não tenha caráter oficial ou cívico.

Art. 8º - As bandeiras velhas ou desgastadas serão incineradas.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de junho de 2023.

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 20/06/23

ANEXO I – MEDIDA PADRÃO

As medidas de bandeiras no Brasil foram normatizadas por um tamanho padrão chamado "pano" que é igual à 0,64m de largura por 0,45m de altura. Os demais tamanhos são múltiplos ou submúltiplos deste padrão. Assim uma bandeira de 02 panos tem largura de 1,28 e altura de 0,90.

Panos	Tamanho
	0,20 x 0,14
	0,30 x 0,20
	0,35 x 0,24
	0,40 x 0,30
	0,50 x 0,35
1	0,64 x 0,45
1.1/2	1,00 x 0,70
2	1,28 x 0,90
2.1/2	1,60 x 1.12
3	1,93 x 1,35
3.1/2	2,24 x 1,57
4	2,56 x 1,80
5	3,20 x 2,25
6	3,85 x 2,70
7	4,50 x 3,15
8	5,15 x 3,60
9	5,60 x 4,05
10	6,40 x 4,50

EMEI DENTE DE LEITE

PROFESSORA IVANI L. B. TESSELE

EMEI DENTE DE LEITE
PROFª Ivani L. Barchet Tessele

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE PROFESSORA IVANI LOURDES BARCHET TESSELE

DONA FRANCISCA-RS

CONCURSO DE CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA ESCOLA

O Trabalho consiste na produção de um desenho representando a bandeira da escola e também um texto explicativo referente ao símbolo (logotipo usado) e cores apresentados na mesma.

Normas para a criação da Bandeira da Escola:

1. Deverá ser conhecida a história da Escola.

2. Os símbolos deverão ser exemplos da escola ou de ensino aprendizagem.

3. Utilizar 2 ou até 3 cores.

4. A identificação do autor da bandeira deverá ser feita no verso da folha, sendo feita com nome, endereço e telefone.

5. Não usar a configuração da Bandeira Brasileira ou outra.

6. Use a criatividade.

7. A família participará (representando o aluno). Professores e funcionários podem participar também, assim como ex-alunos, ex-funcionários e ex-professores. Caso seja eleita, feita pela família, a premiação e o nome do vencedor será dado ao aluno.

8. O processo de escolha será realizado por uma Comissão Avaliadora, com representação de vários segmentos. O resultado sairá no dia 26-11.

9. As inscrições (desenhos ou artes feitas em computador) poderão ser entregues na escola do dia 01-11 ao dia 19-11.

10. A premiação será em dinheiro ($150,00).

Boa Sorte!

- **A LEI Nº 1.306, DE 05 DE JUNHO DE 2012** AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESIGNAR O NOME DA CRECHE MUNICIPAL DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE - PROFESSORA IVANI LOURDES BARCHET TESSELE.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE PROFESSRORA IVANI LOURDES BARCHET TESSELE

DONA FRANCISCA-RS

CONCURSO DE CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA ESCOLA

INSCRIÇÕES

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Sara Guarienti	Rua Arthur Costa e Silva, 416	99947 6687
Daffine Reck	Rua Floriano Peixoto, 740	99916 8859
Janete Motta	Rua Arthur Costa e Silva	9 9974 3961
Amanda Barbosa Alves	Rua Sete de Setembro, 571	991 78 0850
Amanda Casol	Rua Capitão Ernesto Rossi	99645 9180

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE PROFESSRORA IVANI LOURDES BARCHET TESSELE

DONA FRANCISCA-RS

EMEI DENTE DE LEITE
PROF Ivani L. Barchet Tessele

CONCURSO DE CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA ESCOLA

COMISSÃO AVALIADORA PARA ESCOLHA DA BANDEIRA DA ESCOLA COM REPRESENTAÇÃO DE VARIOS SEGMENTOS, TAIS COMO:

- MERI PESARICO BARBIERI (REPRESENTANTE DA ADMNISTRAÇÃO);
- MARIZANDA GRIPA SCHIO- VICE PREFEITA (REPRESENTANTE DO EXECUTIVO);
- ANGELA SERAFIM BARBIERI (REPRESENTANTE DO CRAS);
- MARISTELA CASSOL (REPRESENTANTE DO POSTO DE SAÚDE);
- JOELIANE DELCIRA VEY DE CASTRO (REPRESENTANTE DAS FINANÇAS).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dona Francisca
Secretaria de Educação
Rua 7 de Setembro, 756 – CEP 97.280-000 CNPJ 87.488.938/0001-80 Fone: 55 32681385

EMEI DENTE DE LEITE
PROFª Ivani L. Barchet Trevisol

A Comissão Avaliadora do Concurso para a escolha da Bandeira da escola composta por: Meri Pesarico Barbieri (representante da administração); Marizanda Gripa Schio (vice-Prefeita- representante do executivo); Angela Serafim Barbieri (representante do CRAS); Maristela Cassol (representante do posto de saúde) e Joeliane Delcira Vey de Castro (representante da finanças), reuniu-se, no dia 25 de novembro de 2021 na sala dos professores, na EMEI, às 10 horas.

Dentre os cinco inscritos, foi escolhido através do regulamento o desenho da ex-aluna Sara Guarienti, por três votos a dois.

Dona Francisca, 26 de novembro de 2021.

Janete Zanella Capitti
Diretora